



### ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Gabinete do Prefeito .....	12
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	16
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	21
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	24



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2024

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.824/0001-87, neste ato representada pela Gestora **Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**, inscrita no CPF nº 008.771.064-10 e portadora da CI- RG nº 1.554.796 SSP/PE e o Pregoeiro Sr. **Erick Antônio Santos Lima**, inscrito no CPF nº 965.417.171-68, e portador da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024, PROCESSO nº 592/2024**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 861 de 2024, Decreto Municipal 1.115/2024 e Lei complementar nº 033 de 14 de junho de 2011 e suas alterações, **REGISTRAR OS PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMÉTICOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Juventude, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

**EMPRESA: SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**

**CNPJ: 09.912.989/0001-84**

**Endereço: RUA 02 - CEP: 77600000 - UF: TO - Município: Paraíso do Tocantins - Telefone: (63) 99955-2877.**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	680	KG	<b>Mandioca, crua, descascada e congelada:</b> De 1ª qualidade, congelada, polpa branca. Não apresentar os defeitos como: passada, amarelada, escurecida e deformação grave. O produto deverá ser acondicionado em embalagem confeccionada com material apropriado e atóxico, com, pelo menos, a face principal transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto. Produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes – Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade de no mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	QUALITA	R\$ 6,96	<b>R\$ 4.732,80</b>
5	182,5	KG	<b>Pão bisnaga:</b> (peso médio unitário 50g). Fabricação diária. O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de 1ª li-	PÃO DA HORA	R\$ 17,99	<b>R\$ 3.283,17</b>



			nha, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O produto não pode ser entregue congelado.			
6	402,5	KG	<b>Pão de leite:</b> (peso médio unitário 50g). Fabricação diária. O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de 1ª linha, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O produto não pode ser entregue congelado.	PÃO DA HORA	R\$ 18,00	<b>R\$ 7.245,00</b>
9	99,5	KG	<b>Pão de forma:</b> (embalagem 500g). Massa leve, produzida com ingredientes de 1ª linha: fatiado. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	PÃO DA HORA	R\$ 13,40	<b>R\$ 1.333,30</b>
10	2.504	KG	<b>Pão francês, assado:</b> (peso médio unitário 50g). Fabricação diária, produzidos com produtos de 1ª linha, apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Estar acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Os pães deverão ser modelados uniformemente com peso aproximado de 50 gramas cada unidade de pão, com tempo de fermentação de 12 horas. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada. O produto não pode ser entregue congelado.	PÃO DA HORA	R\$ 14,99	<b>R\$ 37.534,96</b>
14	23,9	KG	<b>Queijo, tipo minas, curado e ralado:</b> (embalagem 1Kg). De 1ª qualidade, ralado, manipulado em condições higiênicas satisfa-	ITAMBÉ	R\$ 48,00	<b>R\$ 1.147,20</b>



			tórias, embalagem íntegra, contendo dados de identificação do produto, Não congelado, prazo validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. O Produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM.			
20	23	KG	<b>Uva, roxa:</b> in natura, de primeira qualidade, fresca, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	QUALITÁ	R\$ 37,00	R\$ <b>851,00</b>
21	20	KG	<b>Uva, verde:</b> in natura, de primeira qualidade, fresca, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	QUALITÁ	R\$ 26,90	R\$ <b>538,00</b>
Valor total: <b>R\$ 56.665,44 (Cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)</b>						

**EMPRESA: V M DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 27.886.905/0001-67**

**Endereço: R 01 - CEP: 77600000 - UF: TO - Município: Paraíso do Tocantins - Telefone: (63) 99222-1123/99976-9572**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
7	120,5	KG	<b>Pão de queijo, assado:</b> (peso médio unitário 50g). Fabricação diária. O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de 1ª linha, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O produto não pode ser entregue congelado.	PANIFICA	R\$ 17,94	R\$ <b>2.161,77</b>
15	251,5	KG	<b>Rosca doce:</b> (peso médio unitário 50g). Fabricação diária, produzida com produtos de primeira qualidade, textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser acondicionada em bandejas descartáveis de isopor e cobertas por plástico filme transparente, atóxico, limpo, não	PANIFICA	R\$ 16,90	R\$ <b>4.250,35</b>



			violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. As roscas deverão ser modeladas uniformemente. Será rejeitado o produto que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada.			
17	1.038	UNID	<b>Suco de uva integral, sem adição de açúcares:</b> (embalagem 1 litro). Composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto é destinado ao consumo direto e submetido a tratamento e processamento tecnológicos adequados que assegure a sua qualidade e conservação até o momento do consumo. Deverá estar isento de parasitas, leveduras e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa do produto. Não poderá conter corantes de qualquer natureza. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as condições higiênicosanitárias e as Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padronizados para Estabelecimentos elaboradores/industrializadores. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a até 90 dias da entrega e com validade mínima de 180 dias.	CAMPO LARGO	R\$ 12,45	<b>R\$ 12.923,10</b>
18	2.444	UNID	<b>Tomate, extrato:</b> (embalagem 300g) Concentrado 1ª qualidade, puro, à base de tomate, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente, cor vermelho, cheiro e sabor característico. Embalagem primária plástica, flexível, atóxica e resistente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e data de validade. O Produto precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. A Validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. <b>NÃO PODE SER MOLHO DE TOMATE. DEVE SER FABRICADO EXCLUSIVAMENTE COM TOMATE, ÁGUA E/OU SAL. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR E SEM ADITIVOS.</b>	BONARE	R\$ 2,25	<b>R\$ 5.499,00</b>
19	172	PCT	<b>Trigo para quibe:</b> (embalagem 500g). O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.846/78), RDC nº 259/2002, RDC nº 360/2003, Resolução/CD/FNDE nº 26/	ELDORADO	R\$ 4,25	<b>R\$ 731,00</b>



			2013 e alterações posteriores. Ingredientes: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Características: Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, lacrado, com prazo de validade e lote indeléveis. Embalagem secundária: caixa ou fardo, resistente e lacrado. Rotulagem: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente.			
Valor total: <b>R\$ 25.565,22 (Vinte cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte dois centavos)</b>						

**EMPRESA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 42.188.247/0001-23**

**ENDEREÇO: QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 3 - CEP: 77.023-442, PALMAS-TO TELEFONE: (63) 3216-1669**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
2	124	KG	<b>Melancia:</b> Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	CEASA	R\$ 5,00	<b>R\$ 620,00</b>
3	984	L	<b>Óleo, de soja:</b> (embalagem 900ml). De 1º qualidade, 100% natural, isento de outros óleos ou outras matérias estranhas ou produtos. Validade: mínima de 06	VILA VELHA	R\$ 7,00	<b>R\$ 6.888,00</b>
4	1.043,5	DZS	<b>Ovo, de galinha, inteiro, cru:</b> (cartela com 12 unidades/ 600g) Ovos brancos, tipo: EXTRA. Casca lisa, não trincada, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem (pente) apropriada com 12 unidades, contendo rotulagem, de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a	OVOTINS	R\$ 6,30	<b>R\$ 6.574,05</b>



			comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 20 dias a partir da data de produção.			
11	511	KG	<b>Polpa de acerola, congelada:</b> (embalagem 1Kg). 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	NATURE	R\$ 8,00	<b>R\$ 4.088,00</b>
16	529	PCT	<b>Sal, iodado:</b> (embalagem 01 kg). De 1ª qualidade, refinado, iodado e de mesa. Embalagem primária plástica resistente, transparente atóxico. Validade: mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. O Produto precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020.	CAVALINHO	R\$ 1,85	<b>R\$ 978,65</b>
Valor total: <b>R\$ 19.148,70 (Dezenove mil cento quarenta e oito mil e setenta centavos)</b>						

**EMPRESA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 06.285.410/0001-02**

**Endereço: AV: TOCANTINS, QD. NE, LT. 16, JARDIM AURENY I, CEP: 77.060-150, PALMAS – TO**

**Telefone: (63) 3571-9751**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
8	444	KG	<b>Pão de queijo, congelado:</b> (peso médio unitário 50g). Deve apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser embalado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso máximo conforme especificado na embalagem. Os pães de queijo deverão ser modelados uniformemente	BENJI	R\$ 15,99	<b>R\$ 7.099,56</b>



			com peso de 50 gramas cada pão de queijo. Deverão constar na embalagem os dados de identificação como: tipo do produto, procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, N° do registro do Sistema de Inspeção de forma clara e indelével. O transporte do produto para as Unidades deverá ocorrer em carro refrigerado ou caixas térmicas higienizadas observando as orientações da Legislação Sanitária vigente, devendo o produto ser entregue congelado. A data de fabricação deverá ser recente ao ato da entrega.			
12	270	KG	<b>Polpa de goiaba, congelada:</b> (embalagem 1Kg). 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	VALE	R\$ 10,99	R\$ <b>2.967,30</b>
13	1.018	PCT	<b>Polvilho doce:</b> (embalagem 1Kg). De 1ª qualidade, sem consistência anormal e sem indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária plástica flexível transparente atóxica e resistente, com identificação do peso. Validade: mínima 3 meses a contar a partir da data de fabricação. O Produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC n° 429, de 8 de outubro de 2020.	MANIVA	R\$ 6,09	R\$ <b>6.199,62</b>
Valor total: <b>R\$ 16.266,48 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)</b>						

**TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 117.645,84**(Cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

#### 1.2. Condições para Contratação

a) Os licitantes vencedores e registrados, quando convocados, terão o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

#### 1.3. Condições de Pagamento



- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

#### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais, juntamente com a Gestora da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e o **Gerenciador da ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês outubro de 2024.

**ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA**

PREGOEIRO

**GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES**

GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE

**SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**

CNPJ: 09.912.989/0001-84

**V M DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 27.886.905/0001-67

**VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 42.188.247/0001-23

**PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 06.285.410/0001-02

---

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR Nº 026/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2024

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.824/0001-87, neste ato representada pela Gestora **Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**, inscrita no CPF nº 008.771.064-10 e portadora da CI- RG nº 1.554.796 SSP/PE e o Pregoeiro Sr. **Erick Antônio Santos Lima**, inscrito no CPF nº 965.417.171-68, e portador da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024, PROCESSO nº 592/2024**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 861 de 2024, Decreto Municipal 1.115/2024 e Lei complementar nº 033 de 14 de junho de 2011 e suas alterações, **REGISTRAR OS PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMÉTICOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Juventude, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

**EMPRESA: SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**



CNPJ: 09.912.989/0001-84

Endereço: RUA 02 - CEP: 77600000 - UF: TO - Município: Paraíso do Tocantins - Telefone: (63) 99955-2877.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
8	444	KG	<b>Pão de queijo, congelado:</b> (peso médio unitário 50g). Deve apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser embalado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso máximo conforme especificado na embalagem. Os pães de queijo deverão ser modelados uniformemente com peso de 50 gramas cada pão de queijo. Deverão constar na embalagem os dados de identificação como: tipo do produto, procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, N° do registro do Sistema de Inspeção de forma clara e indelével. O transporte do produto para as Unidades deverá ocorrer em carro refrigerado ou caixas térmicas higienizadas observando as orientações da Legislação Sanitária vigente, devendo o produto ser entregue congelado. A data de fabricação deverá ser recente ao ato da entrega.	PÃO DA HORA	R\$ 20,95	<b>R\$ 9.301,80</b>
12	270	KG	<b>Polpa de goiaba, congelada:</b> (embalagem 1Kg). 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	VALE	R\$ 13,40	<b>R\$ 3.618,00</b>
13	1.018	PCT	<b>Polvilho doce:</b> (embalagem 1Kg). De 1ª qualidade, sem consistência anormal e sem indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária plástica flexível transparente atóxica e resistente, com identificação do peso. Validade: mínima 3 meses a contar a partir da data de fabricação. O Produto deverá conter rotulagem,	KIKALDO	R\$ 6,10	<b>R\$ 6.209,80</b>



			de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020.			
Valor total: <b>R\$ 19.129,60 (dezenove mil cento e vinte nove reais e sessenta centavos)</b>						

**TOTAL GERAL ESTIMADO: 19.129,60 (DEZENOVE MIL CENTO E VINTE NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

### 1.2. Condições para Contratação

a) Os licitantes vencedores e registrados, quando convocados, terão o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

### 1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais, juntamente com a Gestora da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e o **Gerenciador da ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês outubro de 2024.

**ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA**

PREGOEIRO

**GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES**

GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE

**SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**

CNPJ: 09.912.989/0001-84

## GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE CONVENIO Nº 002/ 2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação para convenio do processo nº 22620/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 488/2024, a favor de **SINDICATO DOS SER-**

**VIDORES PUBLICO MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS - SIMPA**, CNPJ: 14.225.589/0001-30, no valor de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), referente a locação do clube solar em alusão ao dia do servidor público, através de emenda impositiva, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 22620/2024

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Paraíso do Tocantins, 22 de outubro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 017/2024**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA**

**CNPJ sob nº 29.925.582/0001-07**

**OBJETO:** Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através do Gabinete do Prefeito

**VALOR:** O valor total deste instrumento está estimado em R\$ 23.925,00 (vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**PROCESSO: 170/2024**

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000**

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 018/2024**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: SUPER VITORIA LTDA**

**CNPJ sob nº 42.826.457/0001-08**

**OBJETO:** Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através do Gabinete do Prefeito

**VALOR:** O valor total deste instrumento está estimado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**PROCESSO: 170/2024**

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000**

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 019/2024**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: META COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

**CNPJ sob nº 28.294.453/0001-97**

**OBJETO:** Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através do Gabinete do Prefeito

**VALOR:** O valor total deste instrumento está estimado em R\$ 42.530,00 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta re-



ais), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**PROCESSO:** 170/2024

**FUNCIONAL:** 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE Nº 020/2024

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA:** BOOMERANG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ sob nº 47.400.063/0001-07**

**OBJETO:** Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através do Gabinete do Prefeito

**VALOR:** O valor total deste instrumento está estimado em R\$ 13.819,20 (treze mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº

30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**PROCESSO:** 170/2024

**FUNCIONAL:** 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024

**CONCEDENTE:** GABINETE DO PREFEITO

**CONVENENTE:** SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - SIMPA

**CNPJ/MF sob o nº 14.225.589/0001-30**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinada à SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - SIMPA, em atendimento a emenda impositiva parlamentar, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Justificativa do Órgão e Solicitação do Convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 22620/2024, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será de 30 (trinta) dias, contada a partir da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

**VALOR:** A CONCEDENTE repassará a CONVENENTE o valor total de 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única.



Funcional: 04.244.0051.2349 Natureza da Despesa:  
33.50.41 Fonte: 150000000/202402

**PROCESSO:** 22620/2024

#### PORTARIA/FISC/ N.º 028/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 170/2024, referente a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA** inscrito no CNPJ n°: 29.925.582/0001-07 no valor estimado de R\$: 23.925,00 (vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA/FISC/ N.º 029/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o

disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 170/2024, referente a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **SUPER VITORIA LTDA** inscrito no CNPJ n°: 42.826.457/0001-08 no valor estimado de R\$: 17.000,00 (dezessete mil reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA/FISC/ N.º 030/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 170/2024, referente a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **META COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** inscrito no CNPJ n°:



28.294.453/0001-97 no valor estimado de R\$: 42.530,00 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA/FISC/ N.º 031/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1°**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 170/2024, referente a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **BOOMERANG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº: 47.400.063/0001-07 no valor estimado de R\$: 13.819,20 (treze mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA/FISC/ N.º 032/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1°**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 22620/2024, referente a convênio para locação do clube solar em alusão ao dia do servidor público, através de emenda impositiva, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS – SIMPA**, inscrito no CNPJ nº: 14.225.589/0001-30 no valor estimado de R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 010/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 21041/2024, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 455/2024, a favor da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINIS-**



**TRAÇÃO MUNICIPAL**, CNPJ: 33.645.480/0001-96, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, com licença de uso de software, através da disponibilização da nota fiscal de serviço eletrônica, Declaração mensal de serviços eletrônica, Declaração eletrônica de serviços financeiros com fornecimento de data center, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 21041/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de setembro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2024

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 031/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADA: GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES EIRELLI-ME**

**CNPJ n° 06.143.261/0001-47**

**OBJETO: Constitui o objeto do Termo de Referência contratação de empresa para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquia mais excedentes, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos e preto e branco, impressão efetivamente realizada. O serviço inclui ainda o fornecimento de impressoras multifuncionais e respectivos acessórios e insumos (papel, cartucho de impressão, peças) inclusive suporte, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) anos, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e/ou 107, da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 52.856,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

**BASE LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas Leis: 14.133/21, e Decreto Municipal n° 861/2024 e demais leis pertinentes**

**PROCESSO: 21039/2024**

**FUNCIONAL: 04.122.0033.2109**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40**

**FONTE: 1500000**

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 32/2024

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 32/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**CNPJ n° 33.645.482/0001-96**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, com licença de uso de software, através da disponibilização de nota fiscal de serviço eletrônica, declaração eletrônica de serviços financeiros com fornecimento de data center, para atender as demandas das Secretarias do Poder Municipal, através da Secretaria Municipal De Administração e Finanças de Paraíso Do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua assinatura.

**VALOR:** O valor do presente contrato é R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), pago em parcelas mensais de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**BASE LEGAL:** Este contrato é baseado na DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 21041/2024, de acordo com o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e o Decreto n.º 1.147/2024, de



24 de setembro de 2024, que autoriza a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN e estabelece outras medidas.

**PROCESSO: 21041/2024**

**DOTAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 15000000**

#### PORTARIA/FISC/N.º 041/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 21039/2024, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de reprografia na modalidade de franquia mais excedentes, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **GO-ODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES** CNPJ n: 06.143.261/0001-47 valor estimado de R\$: 52.856,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### PORTARIA/FISC/N.º 042/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar o servidor **GIANLUCA BATISTA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 21041/2024, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO - IBAM** CNPJ n: 33.645.482/0001-96, no valor estimado de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **EDINA FRANCISCA BASTOS GOMES**, matrícula nº 3950, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### PORTARIA/FISC/N.º 043/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44,



parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, matrícula nº 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 835/2020, referente a locação de imóvel para sediar o 4º pelotão do Corpo de Bombeiros, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **SABO AGROPECUÁRIA** CNPJ n: 35.349.401/0001-36 no valor estimado de R\$: 85.341,36 (oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 085/2020.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA/FISC/N.º 044/2024**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, matrícula nº 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 583/2024, referente a aquisição de materiais diversos (consumo, permanente, e expediente, para atender as necessi-

dades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **R I VAREGISTA E DISTRIBUIDORA LTDA** com o CNPJ: 43.152.399/0001-39 no valor de R\$ 14.850,48 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), **ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO** com o CNPJ: 50.648.979/0001-87 no valor de R\$ 1.739,94 (um mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) e **MOBPRO MOBILIARIO PARA PROFISSIONAIS LTDA** com o CNPJ: 31.351.947/0001-70 no valor de R\$ 11.186,00 (onze mil cento e oitenta e seis reais), que totaliza no valor estimado de R\$ 27.776,42 (vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2024

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA/FISC/N.º 045/2024**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, matrícula nº 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 570/2024, referente a aquisição de água e gás, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **IRANALDO RODRIGUIS DA SILVA** CNPJ



n: 29.734.830/0001-24 no valor estimado de R\$: 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 012/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 570/2024, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 346/2024, a favor da empresa **IRANALDO RODRIGUIS DA SILVA** CNPJ: 29.734.830/0001-24, no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) referente a aquisição de água e gás para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 570/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 17 de outubro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

#### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 011/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 583/2024, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 369/2024, a favor das empresas **R I VAREGISTA E DISTRIBUIDORA LTDA** com o CNPJ: 43.152.399/0001-39 no valor de R\$ 14.850,48 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), **ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO** com o CNPJ: 50.648.979/0001-87 no valor de R\$ 1.739,94 (um mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) e **MOBPRO MOBILIARIO PARA PROFISSIONAIS LTDA** com o CNPJ: 31.351.947/0001-70 no valor de R\$ 11.186,00 (onze mil cento e oitenta e seis reais), que totaliza no valor estimado de R\$ 27.776,42 (vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), referente a aquisição de materiais de consumo, permanentes e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 583/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 11 de outubro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Tocantins  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Dispensa Eletrônica - 490/2024

### Resultado da Homologação

**0001 - aquisição de instrumentos musicais, acessórios e outros materiais em geral - Unidade: Unidade - Valor Referência: 58.865,91**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KEDMA ISABEL DE ASSIS	N/C	1 Unidade	58.000,00	58.000,00	Homologado em 25/10/2024 09:20:45 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas  
Autoridade Competente

Doraline de Souza Fonseca  
Operador do processo



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/10/2024 às 09:22:32.  
Código verificador: AA0D1E

Página 1 de 1





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	1319/2023
<b>CONTRATO Nº</b>	32/2024
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Juventude</b>
<b>CONTRATADA:</b>	Kusuri Distribuidora LTDA - ME
<b>OBJETO:</b>	Constitui-se o objeto do termo de referência, o registro de preços para eventual e futura <b>aquisição de pneus, câmara de ar, acessórios, lubrificantes</b> , destinados a atender as demandas e quantidade da Secretaria Municipal da Educação e Juventude.
<b>VALOR:</b>	R\$ 13.599,80
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 meses
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.361.0009.2027
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339030
<b>MODALIDADE:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2024
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	Kusuri Distribuidora LTDA - ME 51.866.043/0001-95

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Oct 25 22:30:42 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)